



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 266, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o Art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024; a Portaria Ufersa/Gab nº 445/2024, de 4 de abril de 2024, publicada no DOU nº 66 de 05/04/2024; o Ofício nº 15/2025 – CCBTI-PDF (Nº do Protocolo: 23091.015787/2025-47), de 28 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes, abaixo especificados, para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação do Campus Pau dos Ferros:

I - Coordenadora do Curso:

a) Huliane Medeiros da Silva.

II - Vice-Coordenador do Curso:

a) Geiser Chalco Chalco.

III - Representantes Docentes Titulares:

a) Antonio de Pádua Farias de Souza Filho;

b) Bruno Francisco Xavier;

c) Laysa Mabel de Oliveira Fontes;

d) Kennedy Reurison Lopes; e,

e) Pedro Thiago Valério de Souza.

Art. 2º O mandato dos servidores docentes integrantes do NDE, conforme o art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024, será de 04 (quatro) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE